



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº 057/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça Saúde</i>
PARA PARECER
____/____/____
Presidente da CMP

Dispõe sobre a instituição facultativa de disciplinas extracurriculares de noções de direito, economia e empreendedorismo na rede pública municipal de ensino de Paraty/RJ.

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, em caráter facultativo, em sede de conteúdo extracurricular, as disciplinas de noções básicas e gerais de direito, economia e empreendedorismo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 10 de outubro de 2022.


Allan Souza Ribeiro
Vereador – PP



Gabinete Vereador Allan Ribeiro

JUSTIFICATIVA

Considerando que o art. 24, inciso X, da CFRB/88, determina que: "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: X – educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação."

Considerando que o art. 30, inciso II, da CFBR/88, estabelece que: "Compete aos Municípios: II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber."

Considerando que o art. 8º, inciso V, da lei orgânica do município de Paraty/RJ, aduz que: "É da competência administrativa comum do Município, da União e dos Estados, observada a Lei Complementar Federal, o exercício das seguintes medidas: V – proporcionar os meios de acesso à cultura, educação e à ciência."

O presente projeto de lei, integrando, facultativamente, na grade extracurricular da rede pública municipal de ensino, a introdução às noções básicas e gerais de direito, economia e empreendedorismo, visa contribuir com a melhoria na qualidade da educação oferecida no município de Paraty/RJ.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2022.

Allan Souza Ribeiro

Vereador - PP